



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.153/2024.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 3.939/2023 de 27 de junho de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 411.200,00** (quatrocentos e onze mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048)	3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.000,00
		.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(098)	3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
	02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
		.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(127)	3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	08.244.0008.2089		
(145)	3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.900,00
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011 SAÚDE BÁSICA	
	10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(202)	3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
		.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(231) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	36.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2026	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)	
(315) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(324) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.300,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039	.0018	URBANISMO	
(386) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
26.782.0024.2041	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
(438) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2016	.0018	URBANISMO	
(461) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	411.200,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 411.200,00** (quatrocentos e onze mil e duzentos reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.1002	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
(039) 4.4.90.51.00	01	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	235.000,00
04.122.0002.2051		MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(058) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(062) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
04.123.0023.2013	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		CONTABILIDADE E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(099) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.200,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
(262) 4.4.90.52.00		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
	01	Equipamentos e material permanente	18.000,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR	
(316) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(318) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12.367.0010.2091		CENTRO DE MUNICIPAL DE INCLUSÃO	
(371) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	411.200,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Novembro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa